



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 11731, DE 25 DE setembro DE 2008

Autoriza a mudança do ramo de atividade em Box que especifica, localizado na parte externa do Mercado Municipal

*ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ*, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 35.082/08,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a mudança da atividade de comércio de peças de fogão, exercida no Box nº 95, localizado na parte externa do Mercado Municipal, cadastrado sob o nº 03/00.433/00, em que figura como permissionária a Sra. Aracy de Oliveira Menegassi, para o ramo de roupas feitas, com fundamento no disposto no art. 18 do Decreto nº 7.716, de 07 de abril de 1994.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de setembro de 2008, 363º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
Roberto Pereira Peixoto

Prefeito Municipal

Publicado na Área Técnica Legislativa, aos 25 de setembro de 2008.

  
Maria Adalgisa Marcondes Corrêa  
Gerente da Área Técnico Legislativa